

N.º 14

Excmo. Sr. Fiscal. Porto e  
aos 28 de Julho de 1841

M.ª Camara  
Machado Braga

~~Machado Braga~~

em Maria Clara defuncta moradora  
na Terceira de cima N.º 110 desta cidade q.  
ella suppe tem nam. sua, e N.º hua mo-  
radora de casa que primeira de douz mai-  
nis q. macharam arruinados orque de  
tuatm. tem, tem como Ubaixas a Loja  
dam casa ao bello da lua e porque  
onã podifares sem Lincea poriso

Forma da resposta  
do Sr. Fiscal  
de 1841  
Machado Braga

D. N.º. Machado  
suas concederlhe a li-  
cencia pedida

C. R. M. e

como Pro.º  
M.ª Jose

em opiniao se conceda alicencia  
diola supetando se accuntar as so-  
lidas no parim que she de marcar  
Architecto da Cid ou M.ª do Obros  
Publicas, faren do deposito de no-  
mil e cis centos p.ª cautella do ind  
thor Paes do Com.º de Ag.º de 1841  
Machado Braga

Fica Depositado o novo mil e seis centos reis, constantes da Portaria  
de 7 de Agosto - Porto 10 de Agosto de 1841

Pello Thesouro de S. Paulo

Antonio José de Souza